



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 4/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará (CREA/PA);

Considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JEFERSON CORDEIRO LIMA**, Superintendente Administrativo-Financeiro, matrícula nº 380; **VALMAR ANTUNES ANIBAL**, Superintendente Técnico, matrícula nº 64; e **FRANKLIN RABELO DA SILVA**, Analista Técnico/Advogado, matrícula nº 139; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo para fins de cumprimento de decisão de Diretoria de nº 041/2018, publicada em 13/12/18, embasada no Processo nº 346607/2018 (SITAC), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, devendo ser aberto um Processo Administrativo para cada empregado envolvido (quatro), a fim de que se proceda ao contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 8 de Janeiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMC', is written over a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE